



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 03/2018**  
**02 de Janeiro de 2018**

Exonera ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de São Cristóvão Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos em comissão e Funções Gratificadas da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, com exceção dos Secretários Municipais.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 2 de Janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal